



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 046/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o *Barcelona E.C.* regularizou o pagamento da taxa de arbitragem da partida ocorrida no dia 23/06/18 pelo Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, contra o CA Barra da Tijuca;

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do *Barcelona E.C.* do Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, imposta pela RDI nº 042/18.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**